



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

Assunto Geral:	APRESENTAÇÃO ANUAL PARA A PROVA DE VIDA (Portaria nº 082-DGP, de 23 Abr 2014, Portaria Normativa nº 51/MD, de 21 Dez 21, Portaria nº 2.983, de 15 Jun21)
Assunto particular:	PROVA DE VIDA NO EXTERIOR
Público alvo:	MILITAR VETERANO(A), SERVIDOR(A) CIVIL APOSENTADO(A), PENSIONISTAS CIVIL E MILITAR, EX-COMBATENTE E DEMAIS PENSIONISTAS ESPECIAIS

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		RECEBIDO	
		SIM	NÃO
a.	Documento de identidade contendo nº do CPF		
b.	O Atestado de Vida, expedido pelo órgão oficial no exterior em Embaixada, Consulado, Representação do Brasil, deverá ser entregue na SSVP/11 em Brasília para efetivar apresentação no sistema.		

2. OUTROS DADOS PARA CONHECIMENTO (ESCLARECIMENTOS GERAIS)	
É a visita anual obrigatória do(a) usuário(a) no mês de seu aniversário, residente ou em estadia no exterior, a um dos órgãos de representação brasileira para realizar a prova de vida e garantir a continuidade do benefício.	
Esta apresentação garante a continuidade do benefício.	
A apresentação é pessoal e intransferível e não se admitindo Representante Legal.	
Este procedimento também é a oportunidade de o(a) solicitante atualizar os dados cadastrais (nome, endereço, telefone, e-mail), a fim de facilitar o contato do Exército com o(a) usuário(a) e/ou seus responsáveis.	

2. CONFORMIDADE / ATENDENTE		RECEBIDO	
		SIM	NÃO
a.	Documento de identidade contendo nº do CPF		
b.	O Atestado de Vida, expedido pelo órgão oficial no exterior em Embaixada, Consulado, Representação do Brasil, deverá ser entregue na SSVP/11 em Brasília, para efetivar apresentação no sistema e garantir a continuidade do benefício.		